Demonstrações Contábeis

IMPETUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 31.523.738/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 31 de março de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

IMPETUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 31.523.738/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Impetus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Impetus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Impetus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 31 de março de 2026 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de março de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 31 de março de 2026, a carteira do Fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios.

Por se tratar de um fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de março de 2026 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de custódia e valorização dos direitos creditórios, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de validar a integridade dos registros efetuados, bem como, recálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o Fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

IMPETUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 31.523.738/0001-67
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**2**	**-**	**6.799**	**3,32**
Disponibilidades	2	-	6.799	3,32
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**114.441**	**46,35**	**65.191**	**31,88**
Títulos públicos federais	260	0,11	245	0,12
Fundos de investimento em renda fixa	20.572	8,33	29.487	14,42
Fundos de investimento em direitos creditórios	93.609	37,91	35.459	17,34
Direitos creditórios (Nota 6)	**132.892**	**53,82**	**164.641**	**80,51**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	221	0,09	160.994	78,73
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	132.671	53,73	3.781	1,85
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (6.h)	-	-	(134)	(0,07)
Outros valores a receber	**3**	**-**	**3**	**-**
Despesas antecipadas	3	-	3	-
Total do ativo	**247.338**	**100,17**	**236.634**	**115,71**
Passivo				
Valores a pagar	**435**	**0,17**	**32.134**	**15,71**
Taxa de consultoria	199	0,07	190	0,09
Taxa de administração	89	0,04	64	0,05
Valores a identificar (Nota 6.i)	85	0,03	31.816	15,56
Taxa de gestão	47	0,02	34	0,05
Demais valores a pagar	15	0,01	30	0,01
Total do passivo	**435**	**0,17**	**32.134**	**15,71**
Patrimônio líquido	**246.903**	**100,00**	**204.500**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**247.338**	**100,17**	**236.634**	**115,71**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IMPETUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 31.523.738/0001-67
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do resultado

Exercícios findos de 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Composição do resultado dos exercícios		
Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e beneficios	**28.305**	**27.499**
Apropriação de rendas (Nota 6.g)	28.300	26.415
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	5	1.084
Reversão/constituição de provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	**134**	**(94)**
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**18.005**	**7.856**
Cotas de fundos de investimento	**17.973**	**7.874**
Reconhecimento de ganhos	17.973	7.874
Títulos públicos federais	**32**	**(18)**
Receitas	36	(18)
Ajuste a valor justo	(4)	-
Demais despesas	**(4.041)**	**(3.186)**
Taxa de consultoria (Nota 14.b)	(2.344)	(1.736)
Taxa de administração (Nota 14.a)	(942)	(790)
Taxa de gestão (Nota 14.a)	(495)	(413)
Despesas com certificação digital	(195)	(89)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(29)
Despesas com auditoria	(15)	(14)
Tarifas bancárias	-	(95)
Demais despesas	(20)	(20)
Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**42.403**	**32.075**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IMPETUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 31.523.738/0001-67
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos de 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**204.500**	**172.425**
Representado por 95.807,22 cotas a R$ 2.134,49 cada	204.500	-
Representado por 95.807,22 cotas a R$ 1.799,71 cada	-	172.425
Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**42.403**	**32.075**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**246.903**	**204.500**
Representado por 95.807,22 cotas a R$ 2.577,08 cada	246.903	-
Representado por 95.807,22 cotas a R$ 2.134,49 cada	-	204.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IMPETUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 31.523.738/0001-67
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos de 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**42.403**	**32.075**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(3.385)	(3.993)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(15)	(34)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento em renda fixa	(7.634)	(2.001)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	(134)	94
Taxa de consultoria não liquidada	199	190
Taxa de administração e gestão não liquidadas	136	98
Resultado do exercício ajustado	**31.570**	**26.429**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	3.537	(29.965)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	(41.601)	(21.327)
Títulos públicos	-	68
Demais valores a receber	-	(1)
Taxa de consultoria	(190)	(136)
Taxa de administração e gestão	(98)	(88)
Demais valores a pagar	(15)	31.818
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(6.797)**	**6.798**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(6.797)**	**6.798**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	6.799	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	2	6.799
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(6.797)**	**6.798**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Impetus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 03 de junho de 2019.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única cota.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva

coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais;

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

iii. Confissão de dívidas

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, é aplicado o modelo de recebíveis tradicionais, com rating do cedente/devedor, especificado anteriormente;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

4. Caixa e equivalente de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 2 e está representando por depósito bancário a vista. (2025: R$ 6.799).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional	**64**	**260**	
Notas do Tesouro Nacional	64	260	acima de 1 ano
Cotas de Fundos de Investimento			
Renda fixa	**10.979.735**	**20.572**	
Solis Vertente FI RF **(a)**	10.979.735	20.572	sem vencimento
Direitos creditórios	**77.761**	**93.609**	
Polígono Alpha Crédito Estruturado FIC FIDC **(b)**	14.887	19.802	sem vencimento
FIC FIDC Polígono Bravo CP - SR 1 **(c)**	14.462	19.625	sem vencimento
FIDC INSS Solis Iter RL - SR 3 **(d)**	14.541	15.323	sem vencimento
FIDC Sol Consig RL - SR 11 **(e)**	13.269	15.306	sem vencimento
FIDC Sol Consig RL - SR 10 **(e)**	5.870	6.906	sem vencimento
FIC FIDC Asa LP - SR 3 **(f)**	5.491	6.739	sem vencimento
FIDC Sol Consig RL - SR 13 **(e)**	4.861	5.042	sem vencimento
FIDC INSS Solis Iter RL - SR 4 **(d)**	2.000	2.055	sem vencimento
FIDC Sol Consig RL - SR 9 **(e)**	1.602	1.893	sem vencimento
FIDC Sol Consig RL - SR 3 **(e)**	777	918	sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**64**	**245**	
Notas do Tesouro Nacional	64	245	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**18.036.228**	**29.487**	
Solis Vertente FI RF **(a)**	18.036.228	29.487	Sem vencimento
Cotas de fundos de direitos creditórios	**31.514**	**35.459**	
FIC FIDC Polígono Bravo – SR I **(c)**	21.525	24.578	Sem vencimento
FIDC Sol Consig RL - SR 3 **(e)**	777	910	Sem vencimento
FIDC Sol Consig RL - SR 9 **(e)**	8.979	9.723	Sem vencimento
FIDC Sol Consig RL - SR 10 **(e)**	233	248	Sem vencimento

(a) No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 8,33% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**.

O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 04 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O fundo tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, não possuindo compromisso de manter limites mínimo ou máximo para *duration* média ponderada da carteira e podendo investir mais de 20% de sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 18 de setembro de 2025.

(b) No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 8,02% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Polígono Alpha Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 01 de abril de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O fundo tem como objetivo buscar proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas dos Fundos-Alvo que atendam ao Critério de Elegibilidade, e Ativos Financeiros de Liquidez.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2026, foram emitidas sem modificação de opinião em 30 de abril de 2026.

(c) No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 7,95% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Polígono Bravo Crédito Privado Multiestratégia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 1º de abril de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O fundo tem como objetivo buscar proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de cotas dos Fundos-Alvo que atendam ao Critério de Elegibilidade e Ativos Financeiros de Liquidez.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2026, foram emitidas sem modificação de opinião em 30 de abril de 2026.

(d) No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 7,04% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **INSS Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 15 de outubro de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O fundo tem como objetivo buscar proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, conforme descrito no regulamento.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 29 de dezembro de 2025.

(e) No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 12,18% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 18 de setembro de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O fundo tem como objetivo buscar proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. A política de investimento consiste na aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 29 de janeiro de 2026.

(f) No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 2,73% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 29 de março de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O fundo tem como objetivo buscar é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido na aquisição de cotas do ASA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada. A política de investimento detalhada prevê a aplicação em cotas do ASA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.826.785/0001-45.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 31 de março de 2026.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Títulos públicos federais	32	(18)
Cotas de fundos de investimento	17.973	7.874
Total	**18.005**	**7.856**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados e a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, incluindo direitos creditórios que possuam as características de direitos creditórios não padronizados, na forma do art. 2º, inciso XIII, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos do crédito.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos			
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**
Notas de serviço	A vencer	222	51,33%	221	-	221	-	-	-
		222		**221**	**-**	**221**	**-**	**-**	**-**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos			
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**
Duplicata mercantil	A vencer	3.229	26,11%	3.120	-	628	609	1.083	800
Conhecimento transporte	A vencer	662	25,40%	661	(6)	661	-	-	-
		3.891		**3.781**	**(6)**	**1.289**	**609**	**1.083**	**800**

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos			
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**
Duplicata mercantil	A vencer	104.976	28,21%	103.280	-	43.982	41.183	14.530	3.585
Duplicata mercantil	Vencido	65	18,48%	65	-	65	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	29.800	33,99%	29.286	-	13.928	9.424	5.520	414
Nota de serviço	Vencido	40	27,28%	40	-	40	-	-	-
		134.881		**132.671**	**-**	**58.015**	**50.607**	**20.050**	**3.999**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos			
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**
Duplicata mercantil	A vencer	115.279	34,80%	112.948	(39)	36.281	47.531	22.332	6.804
Duplicata mercantil	Vencido	40	35,34%	40	(40)	-	-	-	40
Nota de serviço	A vencer	48.927	30,08%	47.948	(40)	20.721	18.025	6.800	2.402
Nota de serviço	Vencido	59	35,98%	58	(9)	58	-	-	-
		164.305		**160.994**	**(128)**	**57.060**	**65.556**	**29.132**	**9.246**

Composição dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	114	20.296	-	20.296	-	15,27%
Cedente 2	66	4.686	-	4.686	-	3,53%
Cedente 3	21	4.399	-	4.399	-	3,31%
Cedente 4	134	3.958	-	3.958	-	2,98%
Cedente 5	1.014	3.275	-	3.275	-	2,46%
Demais cedentes	22.235	96.173	105	96.278	-	72,45%
Total	**23.584**	**132.787**	**105**	**132.982**	**-**	**100,00%**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	116	20.827	-	20.827	-	13%
Cedente 2	164	10.264	-	10.264	-	6%
Cedente 3	91	8.319	-	8.319	-	5%
Cedente 4	37	6.876	-	6.876	-	4%
Cedente 5	1.204	6.673	-	6.673	-	4%
Demais cedentes	28.274	111.718	98	111.816	(134)	68%
Total	**29.886**	**164.677**	**98**	**164.775**	**(134)**	**100%**

d) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo custodiante previamente à cessão ao Fundo:

i. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela consultora, e aprovação pela gestora, que deverão realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão;
ii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios cuja data de vencimento seja posterior à data de encerramento da cota mais longa vigente;
iii. Os direitos creditórios devem ser de cedentes que, na data da cessão para o Fundo, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 120 dias corridos;
iv. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios de cedentes até o limite máximo de 20% do patrimônio líquido do Fundo; e
v. O Fundo poderá manter uma concentração máxima por sacado de até 100% do patrimônio líquido do Fundo.

e) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 5 (2025 - R$ 1.084) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício findo em 31 de março de 2026 não houve recompra de títulos. Em 2025 houve recompra no montante de R$ 4, cujo valor presente dos títulos era de R$ 4, não gerando resultado para o Fundo;
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 10 (2025 - R$ 1.141); e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 5 (2025 - R$ 17).

f) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**164.777**	**130.817**
(+) Aquisições	719.180	772.165
(-) Liquidações e recompra	(779.370)	(765.704)
(+) Rendimentos	28.305	27.499
Saldo final	**132.892**	**164.777**

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

Em 31 de março de 2026

		Vencimentos			
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**
Direitos creditórios a vencer	132.787	58.133	50.605	20.050	3.999
Direitos creditórios vencidos	105	105	-	-	-
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Em 31 de março de 2025

		Vencimentos			
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**
Direitos creditórios a vencer	164.677	58.293	66.165	30.213	10.006
Direitos creditórios vencidos	98	58	-	-	40
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(134)**	**(69)**	**(17)**	**(8)**	**(40)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo anterior	**(134)**	**(40)**
Movimentação líquida do exercício	134	(94)
Saldo final	**-**	**(134)**

h) Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar", no montante de R$ 85 (2025 – R$ 31.816), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e/ou coobrigados dos ativos, ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercícios	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)
Exercício findo em 31 de março de 2026	225.370	2.577,08	20,73%
Exercício findo em 31 de março de 2025	187.334	2.134,49	18,60%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com direitos creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

Na emissão e integralização de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve integralizações de cotas

b) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou subclasse de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas, a qualquer tempo, por meio de Assembleia Geral de Cotistas.

Para fins de amortização e resgate das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve amortização ou resgate de cotas

12. Negociação das cotas

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário, e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	SGS Investimentos e Consultoria Financeira Ltda.
Agente de cobrança	SGS Investimentos e Consultoria Financeira Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, controladoria, escrituração de cotas, custódia, distribuição e gestão é devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória abaixo:

i. 0,35% ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido do Fundo pelo serviço de administração, controladoria e custódia;
ii. Pagos R$ 0,75 fixo mensal pelo serviço distribuição de cotas; e
iii. 0,22% ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido do Fundo pelos serviços de gestão.

Os percentuais acima serão aplicados considerando o efeito cascata sobre o patrimônio líquido do Fundo de D-1, diariamente, na fração de 1/252.

Os valores mínimos mensais, expressos acima, serão corrigidos anualmente pela variação positivado IGP-M no que tange aos serviços de administração, controladoria e escrituração e pelo IPCA, relativo ao serviço de gestão, ou por outro índice que vier a substituí-los por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	(942)	(790)
Taxa de gestão	(495)	(413)
Total	**(1.437)**	**(1.203)**

b) Taxa de consultoria

Pelos serviços de consultoria especializada, será devido pelo Fundo uma remuneração à consultora de R$ 100 mensais quando o patrimônio líquido for inferior a R$150.000 e remuneração de R$ 120 mensais quando o patrimônio líquido for superior a R$150.000, para um patrimônio acima de R$200.000 a remuneração mensal de R$ 140.

Os valores mensais serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IPCA.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de consultoria especializada	(2.344)	(1.736)
Total	**(2.344)**	**(1.736)**

15. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Operações com partes relacionadas

Adicionalmente às despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de março de 2026 não havia saldo nessa conta corrente (2025 – R$ 9)

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 05 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas, foram aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Em 26 de novembro de 2025, a administração divulgou por meio de fato relevante que a gestora Solis Investimentos Ltda ("Solis") e a Pátria Investimentos Ltda. ("Pátria"), formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Pátria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação. A Gestora ressalta que a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise.

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Pátria.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

****